



CONGRESSO NACIONAL

MPV 581

00047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
27/10/2012

Proposição  
Medida Provisória nº 581 /2012

Autor  
ALFREDO KAEFER

Nº do prontuário  
451

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

/ Página 2	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao artigo 12 da Medida Provisória nº 581, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 12. Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil S.A., nos montantes respectivos de até R\$ 13.0000.000.000,00 (treze bilhões de reais) e de até R\$ 13.100.000.000,00 (treze bilhões e cem milhões de reais) em condições financeiras e contratuais definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, que permitam o enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida apto a integrar o patrimônio de referência, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Os recursos captados pelo Banco do Brasil S.A. na forma do **caput** destinam-se a aplicações em operações de crédito direcionadas a financiar o segmento agropecuário referente à safra 2012/2013, dos quais R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) deverão constituir aporte a fundo de garantia destinado a apoiar os segmentos do agronegócio em situações emergenciais.

§ 5º .....

§ 6º .....

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 27/9/2012, às 18h  
Thiago Castro, Mat. 229754

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR ALFREDO KAEFER	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 27/10/2012	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data / /2012	Proposição Medida Provisória nº 581 /2012		
Autor ALFREDO KAEFER		Nº do prontuário 451	
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global			
Página 2	Art.	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICACÃO JUSTIFICAÇÃO			
<p>A pujança da agropecuária brasileira é reconhecida em todo o mundo.</p> <p>Os números do agronegócio do país confirmam esta afirmação.</p> <p>Hoje o Brasil é o maior produtor mundial de café, suco de laranja e açúcar, segundo maior produtor de soja, carne bovina e etanol, terceiro maior produtor de carne de frango e o quarto em milho e carne suína.</p> <p>O país não só é auto-suficiente na produção de alimentos baratos para abastecer o mercado interno, como produz excedentes exportáveis, gerando divisas e empregos.</p> <p>Diante desse desempenho, fica patente a importância do agronegócio na economia brasileira, sobretudo dos produtores agropecuários, que com seu caráter empreendedor e visionário, desempenharam e continuam desempenhando papel fundamental para a viabilidade e sucesso deste segmento.</p> <p>Em virtude dos fatos e dos números expostos, a emenda em tela tem por objetivo disponibilizar um aporte financeiro para constituição de um <b>Fundo Garantidor Emergencial</b> para socorrer setores agropecuário em situações de crise, como tem ocorrido recentemente.</p> <p>estabelecer suporte de Aval favorecendo acesso as linhas de créditos especiais e incentivos de socorro aonde setores deficitários. Ocorre que o Governo abre linhas de créditos, que esbarram no cadastro e nas garantias.</p> <p>O Fundo será administrado por um comitê gestor que terá composição estabelecida em regulamento posterior. O comitê gestor terá a participação do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda e do Conselho Monetário Nacional - CMN.</p> <p>A agricultura brasileira é uma das maiores potências mundiais, para que continue assim deverá dotar de mecanismos anticíclico de prevenção de crises setoriais.</p>			

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR ALFREDO KAEFER		UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 11/2012	ASSINATURA			